



GEDES

Grupo de Estudos de Defesa
e Segurança Internacional

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE
DEFESA E FORÇAS ARMADAS**

INFORME BRASIL Nº 25/2019

Período: 20/07/2019 – 26/07/2019

GEDES - UNESP

- 1- Militares do Exército barraram acesso de indígenas à própria aldeia
- 2- Ministro do Supremo Tribunal Federal utilizou 73 voos da Força Aérea Brasileira em um ano
- 3- Policiais interromperam reunião e alegaram agir por ordem do Exército
- 4- Livro afirma que a absolvição de Bolsonaro foi contra as provas

1- Militares do Exército barraram acesso de indígenas à própria aldeia

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, no dia 10/07/19, o Exército impediu a líder indígena, Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva, conhecida como Maria Baré, e cinco estudantes de entrarem em seu próprio território, à Terra Indígena Alto do Rio Negro, no município de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas. As explicações quanto ao fato ocorrido ainda são divergentes, segundo o Exército a ordem para barrar o grupo partiu da Fundação Nacional do Índio (Funai), já o órgão afirmou que apenas orientou barrar o ingresso de não-indígenas ao local. Segundo o jornal, Maria Baré era uma das convidadas da assembleia da Organização Indígena da Bacia do Içana (Oibi), das etnias baniwa e kuripako. Na lista de impedidos de adentrarem no território indígena, obtidos pela *Folha*, constam além do grupo citado, outros três líderes da etnia baniwa, o presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) Marivelton Baré e um servidor indígena da Funai. Marivelton Baré, aguarda um pedido de desculpas por parte da Funai, e espera que o órgão não faça mais uso ilegal da autoridade militar para impedi-los de acessar suas comunidades. Já André Baniwa, vice-presidente da Oibi, afirmou que o Exército permite “a entrada de empresários interessados na mineração - prática proibida em terras indígenas”. Segundo a liderança Baniwa, “tem muita coisa errada acontecendo no Alto Rio Negro. O Ministério da Defesa fica dando aval pra empresários, dá apoio com pelotões, mas foram autorizados pela Funai? Não, estão completamente errados”. Para André Baniwa o fato é inédito na história de sua organização e o pano de fundo é a perseguição do governo federal contra a Foirn, a qual a Oibi pertence e as organizações não-indígenas que trabalham em cooperação com as comunidades. (Folha de S. Paulo – Poder – 20/07/19)

2- Ministro do Supremo Tribunal Federal utilizou 73 voos da Força Aérea Brasileira em um ano

Segundo o periódico *Folha de S. Paulo*, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, fez ao menos 73 voos em aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) desde o mês de setembro de 2018, quando assumiu a presidência da Corte. Entre as viagens estão visita a Israel, Fernando de Noronha e Buenos Aires. Segundo o jornal, no mesmo período, a ex-presidente do STF, Cármen Lúcia, fez 30 viagens. De acordo com a *Folha*, informações detalhadas sobre os voos, incluindo as listas de passageiros, não foram divulgadas pelo Comando da Aeronáutica, e tampouco pelo STF. O jornal atribuiu o elevado número de voos em aeronaves da FAB à hipótese de que o presidente do STF pretende evitar manifestações populares contrárias à sua atuação em voos comerciais. Segundo o periódico, o Comando da Aeronáutica informou que os nomes dos passageiros que ocuparam os voos requisitados por Toffoli podem ser obtidos na assessoria de cerimonial e agenda do STF. A assessoria do Tribunal informou que “por questões de segurança, a publicação de agenda externa do presidente no site do STF somente é realizada momentos antes do início do evento”. (Folha de S. Paulo – 20/07/19 – Poder)

3- Policiais interromperam reunião e alegaram agir por ordem do Exército

Segundo o periódico *Folha de S. Paulo*, no dia 23/07/19, uma reunião de movimentos sociais que estava sendo realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas (Sinteam), na cidade de Manaus, foi interrompida por agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que afirmaram estar agindo por ordens do Exército. Conforme a *Folha*, os participantes planejavam um protesto por ocasião da ida do presidente da República, Jair Bolsonaro, à cidade, e foram questionados pelos policiais. O Comando Militar da Amazônia (CMA), em nota à *Folha*, negou qualquer ordem para a ação dos policiais e afirmou que "o Exército atua com base nos princípios da legalidade, estabilidade e legitimidade". (Folha de S. Paulo – Poder – 25/07/19)

4 - Livro afirma que a absolvição de Bolsonaro foi contra as provas

De acordo com o periódico, *Estado de S. Paulo*, o jornalista Luiz Maklouf Carvalho afirma em seu livro, *O cadete e o capitão*, que o Tribunal absolvera o atual presidente da República Jair Bolsonaro contra as provas no caso do plano de explodir bombas em quartéis do Rio de Janeiro, em protesto contra os baixos soldos em 1987. Maklouf conta que a análise do processo e dos arquivos com as gravações inéditas da sessão de julgamento revela como a decisão dos ministros do Superior Tribunal Militar (STM) contrariou os laudos grafotécnicos existentes da principal prova do caso: as análises de quem seria o autor de um croqui sobre como fazer e onde colocar uma bomba. A decisão dos ministros descrevia a existência de quatro laudos grafotécnicos: dois condenavam o réu e dois o absolviam. Portanto, a dúvida impunha a absolvição do capitão. Contudo, o jornalista descreve no livro que não havia nenhum laudo que inocentasse o acusado. O primeiro exame, por exemplo, era inconclusivo, pois os peritos usaram cópias xerox quando a perícia exige o uso dos originais escritos. O outro laudo que Bolsonaro alega favorecê-lo não

existia. Além disso, o jornalista teve acesso aos áudios da sessão do julgamento no STM. Neles, os ministros desculparam o acusado e desprezaram a revista *Veja* - responsável por revelar a história. Da hostilidade dos julgadores não escapou a jornalista Cássia Maria, autora da reportagem da *Veja* e, nem o então ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, alvo de piadas e críticas na sessão. O general Leônidas determinou que Bolsonaro fosse submetido a Conselho de Justificação e por 3 a 0, o conselho julgou o capitão culpado. Fora o general que submeteu o caso ao STM. Maklouf procurou por seis meses Bolsonaro em busca de explicações, porém não foi atendido. O *Estado* também procurou pelo presidente e não obteve resposta da assessoria do Palácio do Planalto. (Estado de S. Paulo - Política - 26/07/19)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruna Carolina da Silva Souto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); David Succi Junior (Supervisor, doutorando em Relações Internacionais, bolsista Fapesp); Débora Maria dos Reis Pinto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Gabriela Fideles Silva (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais); Isabela de Oliveira Guariza (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutora em Relações Internacionais); Karina Hikari Thotusi (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Leonardo Dias de Paula (Supervisor, mestrando em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Renata Carol Cancian Mallmann (Redatora, graduanda em Relações Internacionais).